

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
DA PRAÇA MÃE MEDIANEIRA, BAIRRO
NOVO TERCEIRO

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA PRAÇA MÃE MEDIANEIRA, BAIRRO NOVO TERCEIRO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende à demanda dos moradores da região e adjacências, considerando que o local é utilizado como importante ponto de encontro da comunidade. Contudo, o local necessita de limpeza, retirada de resíduos, capinação e demais serviços essenciais para garantir condições adequadas de uso.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização do referido serviço, visando proporcionar um ambiente mais limpo, seguro e saudável, contribuindo para o bem-estar da população e para a adequada urbanização da área, tratando-se de medida essencial de interesse coletivo.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de abril de 2026.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

